

Data:	18/07/2013
Livro:	2
Ficha:	1
Rubrica:	

TABELIA: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS  
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS  
SUSSTITUTO: WILTON FREITAS  
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 155 - CENTRO  
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135  
PONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939  
WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR



**IMÓVEL - LOTE 02**, um terreno ora desmembrado da Mat. 2.945 situado neste município no bairro Diadema, na Rua Santa Rita, medindo e limitando-se: **AO NORTE (frente)** 7,20m com a Rua Santa Rita; **AO SUL (fundos)** 4,80m com o lote 18 da quadra 12 do referido loteamento e 2,40m com o lote 19 da quadra 12 do referido loteamento; **AO LESTE (lado direito)** 30,00m com o lote 01 do desmembramento; e **AO OESTE (lado esquerdo)** 30,00m com o lote 03 do desmembramento, perfazendo uma área territorial total de 216,00m2.//////  
**PROPRIETÁRIO (A) (S) - VIDAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vilebaldo Aguiar, n.º 1151, Apto 501, Cocó, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.804.505/0001-01.//////  
**REGISTRO ANTERIOR - R.02 e AV. 03** da Matrícula n.º 2.945 deste Ofício de Imobiliário.//////

**AV. 01/4410 - AVERBAÇÃO -** Prenotado em 17/07/2013 sob o n.º 4589. **ABERTURA** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que a presente matrícula foi aberta em consequência do desmembramento do imóvel objeto da AV.03 da Matrícula 2.945, desta serventia. Emolumentos: R\$ 187,65 - FERMJOU: R\$ 11,71 - SELO: R\$ 15,47. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 18 de julho de 2013. Eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA, a digitel, conferi, assinei e dou fé.//////

**AV. 02/4410 - AVERBAÇÃO -** Prenotado em 16/05/2014 sob o n.º 5881. **ÁREA CONSTRUIDA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 13/05/2.014, com a firma devidamente reconhecida, Certidão de Averbação da Prefeitura Municipal de Horizonte, Série AB n.º 142/2.014, Processo n.º 142/2.014, datada de 27/02/2.014, Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, n.º 151942014-88888799, datada de 12/05/2.014, apresentados e arquivados nesta Serventia, para fazer constar que foi CONSTRUIDA no imóvel objeto desta matrícula uma construção residencial de n.º 230, encravada no LOTE 02, da Rua Santa Rita, no bairro Diadema, com uma área construída de 75,00m2, cadastrada na PMH sob o n.º 6227654. Emolumentos: R\$ 83,39 - FERMJOU: R\$ 6,64 - SELO: R\$ 16,32. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 19 de maio de 2014. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIA, a digitel, conferi, assinei e dou fé.//////

**AV. 03/4410 - AVERBAÇÃO -** Prenotado em 16/06/2014 sob o n.º 6014. **ERRO EVIDENTE** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 11 de junho de 2014, com a firma devidamente reconhecida, para fazer constar que onde se lê no **AV. 02**, Certidão de Averbação da Prefeitura Municipal de Horizonte, Série AB n.º 142/2.014, Processo



CARTÓRIO  
**PIORAMOS**

SINDECO  
CARLOS M. APARECIDA ILKA FREITAS  
HORIZONTE - CE

**MATRÍCULA: 4410**

CNM: 015610.2.0004410-44  
Ficha: 1v

n° 142/2.014, datada de 27/02/2.014, Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, n° 151942014-88888799, datada de 12/05/2.014, apresentados e arquivados nesta Serventia, para fazer constar que foi **CONSTRUIDA** no imóvel objeto desta matrícula uma construção residencial de n° 230, encravada no **LOTE 02**, da Rua Santa Rita, no bairro Diadema, Com uma área construída de 75,00m2, cadastrada na PMH sob o n° 6227654, ler-se-á corretamente, Certidão de Averbação da Prefeitura Municipal de Horizonte, Série AB n° 139/2.014, Processo n° 139/2.014, datada de 27/02/2.014, Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, n° 141162014-88888783, datada de 30/04/2.014, apresentados e arquivados nesta Serventia, para fazer constar que foi **CONSTRUIDA** no imóvel objeto desta matrícula uma construção residencial de n° 216, encravada no **LOTE 04**, da Rua Santa Rita, no bairro Diadema, com uma área construída de 75,00m2, cadastrada na PMH sob o n° 6227661. (Conforme Art. 1.246 C.C.). **HORIZONTE**, 16 de maio de 2014. Eu, **APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ**, à digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

**AV. 04/4410 - AVERBAÇÃO. ERRO EVIDENTE -** Proceda-se a esta averbação para fazer constar que onde se observa na **AV. 03/4.413** que a construção residencial de n° 216, encravada no **"LOTE 04"**, ler-se-á corretamente que a construção residencial de n° 216, encravada no **"LOTE 02"**. (Conforme Art. 1.246 C.C.). **HORIZONTE**, 11 de agosto de 2014. Eu, **APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA**, à digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

**R. 05/4410 - REGISTRO -** Prenotado em **11/08/2014** sob o n° **6204. COMPRA E VENDA -** Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, Contrato n° 8.4444.0664186-3, datado de 06 de agosto de 2.014, assinado pelas partes contratantes, em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **WENDELL GADELHA MENESES**, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, CPF/MF **010.040.863-00**; residente e domiciliado na Rua Pedestre três, n° 205, Cj. Santa Maria, Fortaleza - CE; pelo valor de **R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 7.079,04(sete mil e setenta e nove reais e quatro centavos); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) R\$ 0,00(zero reais); Desconto Concedido diretamente pelo FGTS (se for o caso) R\$ 17.960,00(dezessete mil novecentos e sessenta reais); Financiamento concedido pela **CREDORA FIDUCIÁRIA R\$ 85.960,96**(oitenta e cinco mil novecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos). (Conforme Art. 1.246 C.C.). **HORIZONTE**, 12 de agosto de 2014. Eu, **APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA**, à digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

**R. 06/4410 - REGISTRO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Pelo contrato referido no **R.05**, desta matrícula, o adquirente e devedor fiduciante **WENDELL GADELHA MENESES**, já qualificado **ALIENOU** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério



CARTÓRIO  
**PIORAMOS**  
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0004410-44  
Ficha: 2

**MATRÍCULA: 4410**

da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, Nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 para garantia de uma dívida no valor de R\$ 85.960,96(oitenta e cinco mil novecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), a serem pagos Pelo devedor fiduciante no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal e subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano e taxa efetiva de juros de 5.1161% ao ano, constando do título multas e outras condições. Emolumentos: R\$ 1.803,58 - ISS: R\$ 172,66 - FERMOJU: R\$ 175,85 - SELO: R\$ 60,42 - FVADEP: R\$ 172,66. Horizonte, 12 de agosto de 2.014. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 12 de agosto de 2014. Eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé.//////

**AV. 07/4410 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **11/09/2018** sob o nº **14071. INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 22/05/2018, passado em Fortaleza - CE; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º. Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas da Horizonte - CE, Cartório Pío Ramos; onde o devedor, **WENDELL GADELHA MENESES**, acima qualificado, não foi notificado, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 12/06/2018 às 09h:47min. Na ocasião nos foi informado pela "Sra. Sheila" que mora nas proximidades do endereço indicado pela credora, afirmando que o destinatário não reside no endereço objeto da diligência. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 13 de setembro de 2018. Eu, FRANCISCO MARCILIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi e assinei, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé.//////

**AV. 08/4410 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **07/03/2019** sob o nº **14682. INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 19/09/2018, passado em Fortaleza - CE; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º. Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pío Ramos; onde o devedor, **WENDELL GADELHA MENESES**, acima qualificado, não foi notificado, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 08/02/2018 às 10h:50min. Na ocasião nos foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém, afirmou residir nas proximidades do endereço indicado pela credora, informando que o destinatário não reside no endereço objeto da diligência. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 04 de abril de 2019. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assinei, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé.//////

MATRÍCULA: 4410



CARTÓRIO APARECIDA LUKA FREITAS  
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0004410-44  
Ficha: 2v

**AV. 09/4410 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **18/01/2024** sob o n° **24685. NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** - Em conformidade com os art. 1.667 E \$1º do Provimento n° 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 11/01/2024 passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar que foi promovida a Intimação por Edital requerida pela credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** qualificada no R.06/4.410, conforme edital publicado eletronicamente na plataforma Registro de Imóveis do Brasil, em 12/03/2024, 13/03/2024 e 14/03/2024, em face do devedor/fiduciante, **WENDELL GADELHA MENESES**, qualificado no R.05/4.410, não ter sido localizado por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certidões de intimações apresentadas, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que está digitalizado integralmente nesta data. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20240118000048 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 225,61 - FERMOJU: R\$ 20,67 - Selos: R\$ 43,90 - FAADPEP: R\$ 11,30 - FRMMP: R\$ 11,30 - Selos Aplicados: ABEF294473-D8G9 - Tipo 4; ABEF707149-D7U9 - Tipo 12; ABEF191251-C4D9, ABEF191252-19D9, ABEF191253-K3D9 - Tipo 1. HORIZONTE, 02 de agosto de 2024. Eu, LUCINALDO QUEIROZ DE LIMA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCILIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

**AV. 10/4410 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **12/07/2024** sob o n° **26672. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com os art. 1.671 do Provimento n° 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 28/06/2024, passado em Florianópolis - SC; instruído com guia de informação do ITBI n° 2024001118 do município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 20 de junho de 2024, devidamente recolhido em 25/06/2024, procede-se esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o n° 6227661, avaliada em R\$ 120.773,75, foi **CONSOLIDADA** em Favor da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no R.06/4.410, considerando que o devedor/fiduciante: **WENDELL GADELHA MENESES**, qualificado no R.05/4.410, não purgou a mora no devido prazo legal, para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato registrado no R.05/4.410. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, sendo: Inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20240712000057 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.157,94 - FERMOJU: R\$ 167,03 - Selos: R\$ 61,86 - FAADPEP: R\$ 157,90 - FRMMP: R\$ 157,90 - Selos Aplicados: ABEF515357-EGP9 - Tipo 13; ABEF294476-F9G9 - Tipo 4. HORIZONTE, 05 de agosto de 2024. Eu, LUCINALDO QUEIROZ DE LIMA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCILIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003 da Matrícula n° 4410, datada de 18/07/2013, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não

MATRÍCULA: 4410

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Cartório  
Sociedade  
HORIZONTE

CARTÓRIO  
PIORAMOS

CARTÓRIO APARECIDA LILKA FREITAS  
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0004410-44

Ficha: 3

consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fe. // // // // //  
Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). // // // // //

HORIZONTE/CE, 05 de agosto de 2024

FRANCISCO MARCELLO MATA SOUSA  
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PRO RAMOS  
CERTIFICADO que praticou o(s) ato(s) solicitado(s)  
R. \_\_\_\_\_ Av. \_\_\_\_\_ e que a  
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA  
4410 emitida de acordo com o  
Art. 19 § 1º Da Lei 6.015/73.  
Horizonte/CE, 05 de 08 de 2024  
Aparecida LILKA FREITAS RAYES, CNJ/UF-Titular  
CARTÓRIO PRO RAMOS  
OFÍCIO - HORIZONTE - CE  
Francisco Marcello Mata Sousa  
Substituto

Este documento não vincula a matrícula!  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
PRO RAMOS  
Unidade de Lata  
Seu tipo de  
Nº ABR 20478-PROB  
SELO DIGITAL DE  
AUTENTICAÇÃO  
Com o QR Code você pode verificar a autenticidade do documento

REGISTRO DE IMÓVEIS  
SUA MATRÍCULA  
Seu tipo de  
Nº ABR 20478-PROB  
SELO DIGITAL DE  
AUTENTICAÇÃO  
Com o QR Code você pode verificar a autenticidade do documento

CUSTAS E ENROLAMENTOS INCIDENTES	
Nº de Alendramento: 202407120000657	
Total de Emolumentos: R\$ 3.157,94	
Total FERRAJU: R\$ 167,03	
Total FRAMP: R\$ 157,30	
Total FAADER: R\$ 157,90	
Total Selos: R\$ 51,98	
Valor Total: R\$ 3.702,53	
Base de Cálculo / Ato com Valor Declarado	
Emolumento: R\$ 200.773,72(1)	
Declaramento de cobrança / Listagem dos	
códigos da tabela de emolumentos enviado(s)	
(1) 007010 / (1) 007020 / (2) 007013	
(1) 100725	





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QBBSA-AHPKC-TPTAB-A4YUY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF 638.765.823-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QBBSA-AHPKC-TPTAB-A4YUY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>